



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 323/98



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

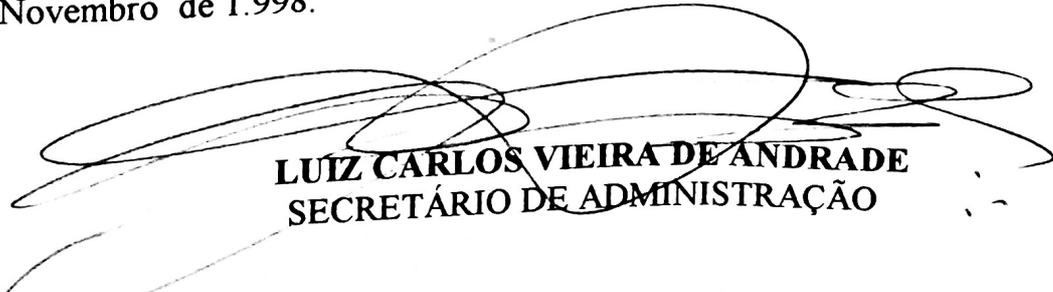
I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença para tratamento de Saúde do servidor **Sr. PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO**, portador do R.G. nº 4.460.873, à contar de 05 de Novembro de 1.998, conforme Processo Administrativo nº 2.116-4/97, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Dezembro de 1.998.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE NOVEMBRO DE 1.998.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 06 de Novembro de 1.998.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**